



## **EDITAL N.º 77 /2019**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das als. qq) e rr) do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por ocasião da realização da **Festa de Final de Ano da APSMA – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço**, no dia **14 de junho**, a circulação de trânsito automóvel e o estacionamento, na **Rua Manuel Pedro Cardoso**, desta Vila, vão sofrer as seguintes alterações:

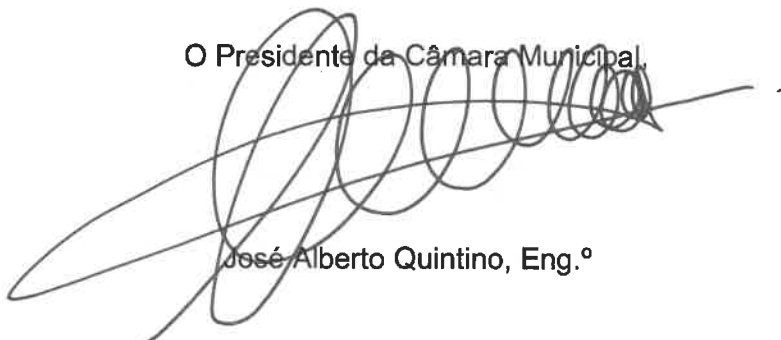
- **Interdição à circulação de trânsito** entre a entrada para o Parque de Estacionamento e a Rotunda;
- **Estacionamento proibido** na parte inferior do parque de estacionamento .

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 11 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º